



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000010/2021 - 18/05/2021 - Processo Nº 023736/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	28/12/2021
Tipo	ATA FINAL II

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000010/2021**, referente ao Processo nº **023736/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a demanda de retomada deste certame foi motivada pelo Secretário Municipal de Transporte e Frota conforme consta às fls. 1155/1163 e 1305, em cumprimento da Decisão Judicial proferida no Processo Judicial nº 0000499-27.2021.8.08.0041. Assim em cumprimento a Solicitação do Secretário foi reabilitada a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA** nos lotes 02, 03, 04, 05 e 06. Contudo a licitante solicitou desclassificação dos lotes 04 e 06 no chat como consta **“Prezado pregoeiro, devido ao decurso de tempo do pregão e em virtude dos constantes aumentos dos veículos e indisponibilidade de veículos pelos fabricante, iremos declinar do lote 04 e lote 06.”** Em consideração à desclassificação fica declarada as empresa vencedoras **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA** nos lotes 02, 03 e 05; **ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME** no lote 04 e **ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP** no lote 06. Nesse sentido, em razão das demais fases já terem sido superadas, negociação, análise de documentação e recursos, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA** nos lotes 02, 03 e 05; **ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME** no lote 04 e **ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP** no lote 06. Após o exposto, fica evidente os vencedores gerais deste certame: **MASTER AUTOMOTORES LTDA** no lote 01 no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais), **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA** nos lotes 02, 03 e 05 no valor de R\$ 1.916.040,00 (Um milhão novecentos e dezoito mil e quarenta reais); **ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME** nos lotes 04 e 07 no valor de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) e **ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP** no lote 06 no valor de R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais). O valor total do certame atual é de **R\$ 3.084.040,00 (três milhões, oitenta e quatro mil e quarenta reais)**. Insta mencionar que a continuidade deste procedimento é de exclusiva responsabilidade do Secretário Municipal de Transporte e Frota. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio